

qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

CONTRIBUINTE: JOSE DA S SANTOS COMERCIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.510.043-2

AINF: 022017510000156-9

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 022016820000188-6

AUDITOR AUTUANTE: CLOVIS PEREIRA BANDEIRA

* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO

OFICIAL Nº33332 DE 14 DE MARÇO DE 2017

GERDEN FERREIRA VIDA

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo: 156013

EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa SANTANA & APARECIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, I.E. 15.550644-7, que teve contra si a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102017510000029-0, decorrente da Ordem de Serviço nº 102017820000006-8 pelo AFRE Ananísio Gomes de Andrade, ficando V.Sas. intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 156116

EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Altamira, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de nº 102016370000003-4 originário da Programação em Profundidade de exercício fechado dirigida/especial referente ao período 02/2011 até 12/2011, para a firma A C N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, I. E. 15.251333-7, AFRE responsável Luiz Gonzaga Ferro e Silva Souto.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber o Termo de Conclusão, nesta Coordenação localizada na Rua Otaviano Santos, nº 2296, Bairro Sudam I, CEP 68.371-288, Altamira - Pará, fone: 93-3515-1348.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

Protocolo: 156125

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUI

O Coordenador da Cerat Tucuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Arts. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de Ação Fiscal Programação em Profundidade de Exercício Fechado, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal.

Razão Social: P. DA SILVA FERNANDES

Inscrição Estadual: 15365434-1

Termo de Início de Fiscalização: 132017370000003-2

Período: De 03/2012 Até 12/2013

Auditor Fiscal solicitante: MARICELMA SOARES DOS SANTOS

GUTIERREZ

Documentos Solicitados:

- Extrato Bancário de Conta

- Arquivo EFD do período

- Comprovante de Entrega - DIFÉ

- Comprovante de Entrega do arquivo EFD - Período

- Livro de Registro de Inventário

- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local para entrega da documentação : Av. Aloysio Chaves nº 155 - Tucuruí/pa /pa - fone: (91) 3778-9144

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual. Tucuruí, 15 de março de 2017.

LUIZ GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo: 155942

Edital de Notificação NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DILIGÊNCIA FISCAL CERAT Redenção

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte abaixo relacionado, na Célula de Preparo para Julgamento - CPPJ da CERAT Redenção o resultado da Diligência requerida pela Julgadoria de Primeira Instância relativo ao A.I.N.F. Nº 07.2013.51.000.0436-2 executada através da Ordem de Serviço Nº 07.2017.82.000.0001-0, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a se MANIFESTAR no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA.

Marilourdes Cavalheiro Cardoso

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : MARANATHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.246.358-5

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador - CERAT Redenção

Protocolo: 156364

Edital de Notificação NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DILIGÊNCIA FISCAL CERAT Redenção

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte abaixo relacionado, na Célula de Preparo para Julgamento - CPPJ da CERAT Redenção o resultado da Diligência requerida pela Julgadoria de Primeira Instância relativo ao A.I.N.F. Nº 07.2013.51.000.0670-5 executada através da Ordem de Serviço Nº 07.2016.82.000.0059-4, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a se MANIFESTAR no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA.

Marilourdes Cavalheiro Cardoso

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : CENTER MOVEIS LTDA - EPP INSCRIÇÃO

ESTADUAL : 15.278.463-2

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador - CERAT Redenção

Protocolo: 156386

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa ORGUEL ORGANIZAÇÃO GUERRA LAGES S. A. I.E. 15.394784-5, ficando NOTIFICADO nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL PONTUAL, período de 12/2012 até 04/2016, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102017820000024-6 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal Solicitante: Luiz Gonzaga Ferro e Silva Souto

Documentos solicitados:

- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

- Livro Caixa

- Livro Registro de Apuração de ICMS

- Livro Registro de Entradas

- Livro Registro de Inventário

- Livro Registro de Saídas

- Livro Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

- Notas Fiscais de Entradas

- Notas Fiscais de Saída

- Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

- Ultimo Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 -

Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador - CERAT Altamira

Protocolo: 156117

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, FAZ SABER ao contribuinte KEILA DOS SANTOS GOMES, I.E. INSC.ESTADUAL: 15426469-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, abaixo relacionado, foi julgado pela Diretoria de Julgamento de 1ª Instância que deu parecer pelo INDEFERIMENTO da impugnação, na forma do art. 26, II, da Lei 6.182/98.

PROCESSO/AINF Nº 012016510004771-1

INTERESSADO: KEILA DOS SANTOS GOMES

INSC.ESTADUAL: 15.426.469-5

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 156114

OUTRAS MATÉRIAS

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO DE EMBARCAÇÃO

PROCESSO: 172017730000106-3; 172017730000146-2

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à SINPESCA - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:17, de 08/12/2016 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.